

Preciso de mais detalhes, para quem posso telefonar?

Você pode telefonar confidencial e gratuitamente para o

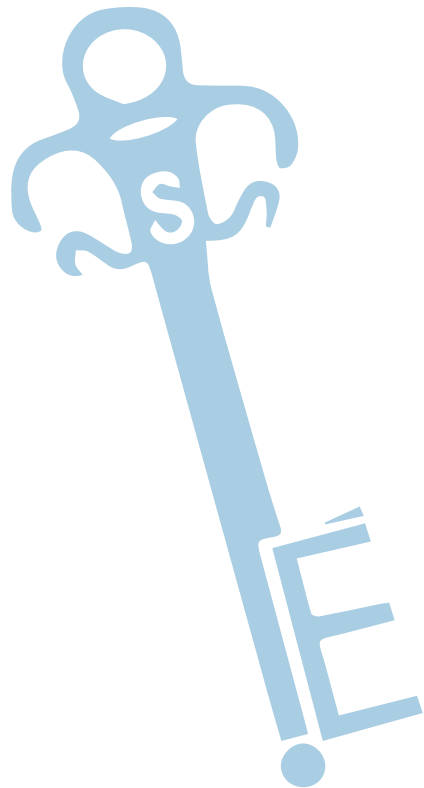
Curador público para

**1 800 363-9020**



**ACCÉSSS**

Alliance des Communautés Culturelles pour  
l'Égalité dans la Santé et les Services Sociaux



**AUTORITÉ  
DES MARCHÉS  
FINANCIERS**

**TENHO DIREITO  
A MEDIDAS DE  
PROTEÇÃO?**



## Em caso de inaptidão parcial ou total, temporária ou permanente, tenho direito a medidas de proteção?

**Certamente!** Existem diversas medidas de proteção para um adulto que é julgado inapto a realizar certos actos. O grau de incapacidade será determinado na sequência dos exames médicos.



**Atenção!** O representante legal não tem determinados poderes, dependendo do seu estado.

- **Procuração em caso de inaptidão:** A pessoa nomeia, antecipadamente, uma ou várias pessoas da sua escolha para tomarem conta de si e de seus bens, em caso de inaptidão. Antes de produzir efeito, o mandato deve ser homologado pelo tribunal. Este procedimento pode ser feito, –em qualquer idade, com um notário.
- **Proteção por um conselheiro:** Para preencher a necessidade de ajuda em determinados actos, referentes à administração dos seus bens. A pessoa que não é considerada inapta, conserva a sua autonomia e ela continua a exercer os seus direitos civis. O conselheiro não tem autoridade para fazer qualquer acto jurídico em nome da pessoa.
- **A tutela:** Para a gestão dos bens ou a proteção de um maior de idade que tem uma inaptidão parcial ou temporária. A pessoa sujeita a este regime pode fazer sozinha certos actos ou com a assistência do seu tutor. A extensão das responsabilidades do tutor são determinadas pelo tribunal.
- **A curatela:** Para a gestão de bens ou a proteção de um maior de idade que tem uma inaptidão total ou permanente. O Curador, assim como o tutor, de uma pessoa maior de idade é nomeado pelo tribunal, tendo em conta a recomendação de uma assembleia de pais (incluindo pais por aliança) ou de amigos. Ele representa a pessoa em todos os actos civis e pode ser nomeado para pessoa afectada aos bens – onde ele tem a administração completa – ou aos dois ao mesmo tempo.
- **O conselho de tutela:** Tutor e curador são assistidos nos seus deveres por um conselheiro de tutela, que também tem um papel de observador. O conselho é constituído, habitualmente, por três membros propostos pela assembleia de pais e nomeados pelo tribunal.



## Podemos substituir um representante legal?

- **Sim,** no caso onde o representante legal adoeça ou quando ele morre, depois de conflitos entre ele e a pessoa representada ou a sua comitiva, ou caso seja uma tarefa muito pesada.
- No caso de situações de falhas nas suas obrigações de gestão ou de fraude financeira, é geralmente o Curador público que toma as medidas necessárias para uma substituição.
- Se o representante é negligente nas suas responsabilidades ou que ele abuse da sua posição, a pessoa protegida tem o direito de solicitar ao tribunal a substituição.
- Podem ainda fazer o pedido, o conselho de tutela, um familiar da pessoa ou o director do estabelecimento de saúde, onde recebe os tratamentos. As queixas também podem ser apresentadas junto do Curador público e da Comissão de direitos da pessoa e direitos da juventude.